

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2009.**  
**(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Requer seja solicitada ao Ministério da Defesa as informações sobre a licitação para a compra de trinta e seis caças pela Força Aérea Brasileira-FAB.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja solicitada informações ao Ministério da Defesa sobre a licitação intitulada FX-2 da Força Aérea Brasileira-FAB, nos seguintes termos:

- Se na comparação entre os custos finais dos três aviões selecionados foram contabilizados os custos de desenvolvimento dos modelos que ainda não se encontram completamente finalizados?
- Se os custos comparativos foram avaliados, levando em consideração os critérios recomendados pelos órgãos de controle dos países envolvidos com esse tipo de situação, como o GAO e o DoD, dos Estados Unidos da América, o Ministério da Defesa do Reino Unido e o DGA da França ?
- Qual a metodologia adotada para comparar custos estimados e sujeitos a “over-runs” como o custo de desenvolvimento e custo de transferência,?
- Se existe previsão de inclusão de valores adicionais no orçamento e contabilização dos custos referentes às despesas com o desenvolvimento final do produto?

- A quem caberá as despesas referentes ao desenvolvimento de plataforma e subsistemas de um avião que viesse a ser selecionado e não estiver plenamente desenvolvido?

- Tais despesas mencionadas no item anterior seriam de responsabilidade do fornecedor do avião e/ou de seu país de origem?

- qual a legalidade e disponibilidade orçamentária para justificar a aquisição de aeronaves que estão sujeitas a ter um custo de desenvolvimento que não estão incluídos na proposta final?

- qual a solução legal e orçamentária prevista na hipótese de se ocorrer um aumento de cerca de 100 a 300% nos custos estimados do desenvolvimento que se constata em aviões como, por exemplo, o Eurofighter e o F-22, no caso brasileiro?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Informações publicadas na imprensa trazem à tona a questão do custo de desenvolvimento de aeronaves ofertadas no programa FX-2, , onde as expectativas iniciais não são totalmente contempladas, tornando o valor de aquisição extremamente vultoso.

A título de exemplo, a imprensa noticia a produção do avião israelense LAVI, cujos custos de produção subiram de US\$ 1,5 bilhão para US\$ 6 bilhões em apenas 4 anos, na década de 80.

Assim, é de suma importância que tais questionamentos sejam esclarecidos à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2009.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY**  
**(PSDB - PR)**